



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 257 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 51 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine à Guarda Municipal a intensificação de rondas e presença ostensiva na Praça Farroupilha e na Pracinha Argentina, especialmente nos períodos de maior movimentação, visando garantir segurança, organização e preservação dos espaços públicos.
2. Moradores e frequentadores das referidas praças têm relatado aumento significativo da presença de pessoas em situação de rua, o que tem gerado sensação de insegurança e preocupações quanto à conservação do patrimônio público e ao bem-estar das famílias que utilizam os espaços para lazer. O reforço da atuação da Guarda Municipal contribuirá para a manutenção da ordem, prevenção de ocorrências e maior tranquilidade à população. Ressalta-se que a medida deve ser acompanhada, sempre que possível, de abordagem humanizada e articulação com os serviços de assistência social, buscando soluções adequadas e responsáveis para a situação.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente